PROTOCOLO
Nº 1.132/21
Data 04/10/2021
09h47min
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Lei nº. 1.911/2021
DE: 30.09.2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências."

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos, após procedimento licitatório na modalidade concorrência, a Concessão de Direito Real de Uso à empresa vencedora do certame ou a alguma de suas subsidiárias ou controladas, os imóveis de propriedade do Município de Comodoro/MT abaixo especificados, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967:

I. o imóvel descrito como lote nº. 05, da quadra nº. 02, no Setor Industrial II, com área total de 4.500,00 m² (Quatro mil e quinhentos metros quadrados), matrícula nº. 3.556, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

II. o imóvel descrito como lote nº. 03, da quadra nº. 06, no Setor Industrial II, com área total de 6.092,35 m² (Seis mil e noventa e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), matrícula nº. 3.576, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

III. o imóvel descrito como lote nº. 08, da quadra nº. 07, no Setor Industrial II, com área total de 3.242,49m² (três mil e duzentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados), matrícula nº. 3.584, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

IV. o imóvel descrito como lote nº. 3A, da quadra nº. 08, no Setor Industrial II, com área total de 897,99 m² (Oitocentos e noventa e sete metros quadrados e noventa e nove

centímetros quadrados), matrícula nº. 3.588, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

V. o imóvel descrito como Lote nº.7R, da Quadra nº. 12, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 2.000 m² (Dois mil metros quadrados), matrícula nº. 3.622, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

VI. o imóvel descrito como Lote nº.05, da Quadra nº. 13, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 3.377,05m² (Três mil trezentos e setenta e sete metros quadrados e cinto centímetros quadrados), matrícula nº. 3.629, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

VII. o imóvel descrito como Lote nº. 11, da Quadra nº. 13, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 1.124,30 m² (Um mil cento e vinte e quatro metros quadrados e trinta centímetros quadrados), matrícula nº. 3.627, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

VIII. o imóvel descrito como Lote nº. 1A, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 5.962,79m² (Cinco mil novecentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados), matrícula nº. 3.631, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

IX. o imóvel descrito como Lote nº. 1B, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 5.964,09 m² (Cinco mil novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e nove centímetros quadrados), matrícula nº. 3.631, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;

X. o imóvel descrito como Lote nº. 1C, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 8.053,57 m² (Oito mil e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº. 3.631, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

XI. o imóvel descrito como Lote nº. 02, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 5.215,67 m² (Cinco mil duzentos e quinze metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), matrícula nº. 3.632, do 1º Serviço Registral de Imóveis de

Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

XII. o imóvel descrito como Lote nº. 02A, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 3.726,09m² (Três mil setecentos e vinte e seis metros quadrados e nove centímetros quadrados), matrícula nº. 3.632, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

XIII. o imóvel descrito como Lote nº. 02C, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 8.201,24 m² (Oito mil duzentos e um metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), matrícula nº. 3.632, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

XIV. o imóvel descrito como Lote nº. 01A, da Quadra nº. 15, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 8.794,59 m² (Oito mil duzentos e setecentos e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados), matrícula nº. 3.634, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

XV. o imóvel descrito como Lote nº. 01B, da Quadra nº. 15, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 16.664,11 m² (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e onze centímetros quadrados), matrícula nº. 3.634, 3.637 e 3.638 do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

Art. 2º. As concessões a que se refere o art. 1º serão firmadas por um período de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual tempo, a pedido do Concessionário e mediante justificativa, a critério do Executivo Municipal (Concedente), desde que haja interesse público e o cumprimento rigoroso dos requisitos para a Concessão de Direito Real de Uso, previstos nessa Lei, no Contrato, ou qualquer outra norma especial.

Parágrafo único. A prorrogação será registrada em termo aditivo, sempre que demonstrando o interesse público através de motivação expressa.

Art. 3º. Os imóveis a serem concedidos terão a destinação eminentemente comercial/industrial para a realização das atividades principais dos futuros concessionários, devendo ser mantida até o final do prazo da concessão, sendo vedada a alteração de sua finalidade sem o consentimento do Poder Público.

Art. 4º. O prazo de concessão poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando houver interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

Art. 5º. A concessão de direito real de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, e será inscrita e cancelada em livro especial.

Art. 6º. Desde a inscrição da concessão de uso, com a assinatura do contrato, o Concessionário fruirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos no contrato, também previstos no art. 3º, e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 7º. A Concessionária deverá zelar pela manutenção e conservação do imóvel, bem como responder por todos e quaisquer encargos que incidam sobre o referido bem, principalmente os de ordem tributária.

Art. 8º. A Concessionária deverá respeitar todas as leis ambientais e de utilização do solo, cumprir com todas as normas de natureza trabalhista e previdenciária, bem como manter regular escrituração contábil.

Art. 9º. Dentro do prazo de 06 (seis) meses fica a Concessionária obrigada a promover a edificação de seu estabelecimento no imóvel e o efetivo funcionamento, nos moldes dos projetos apresentados e aprovados, não podendo desvirtuar da sua atividade precípua sob pena de extinção automática dos efeitos desta Lei e reversão da posse direta do imóvel em favor do Município de Comodoro, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza em favor do patrimônio público municipal.

Parágrafo único. O prazo acima citado poderá ser prorrogado, por igual período, a depender de expressa solicitação do Concessionário, dentro do prazo previsto no *caput*, devidamente justificado, e dependerá de aprovação do Concedente.

Art. 10. A concessão de direito real de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, devendo ser registrada a transferência, com comunicação ao Poder Executivo local.

Art. 11. Deverá a Concessionária levar a registro público o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, ficando a cargo da Concessionária todos os custos necessários para tanto, tais como custas e emolumentos cartorários e tributos, de acordo com o art. 126, §1° da LOM.

Art. 12. Deverá ser constituída uma Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização das Concessões de Direito Real de Uso dos Imóveis do Setor Industrial II, caso ainda não constituída, especial ou permanente, composta por representantes do Poder Executivo, que deverá acompanhar os trâmites da concessão, por etapas previamente fixadas, emitindo pareceres, inclusive, incumbindo-lhe a fiscalização posterior dos imóveis concedidos, a fim de verificar se estão atendendo aos fins para os quais foram concedidos.

Art. 13. Fica registrado que a presente Concessão de Direito Real de Uso atendente ao interesse público, haja vista fomentar a industrialização do Município de Comodoro, em setor legalmente previsto para essa finalidade (Industrial II, Lei n. 1.118/2008), gerando empregos, fazendo circular renda e incrementado receitas de tributos, autorizando, dessa forma, sua destinação nos termos dos artigos n. 126, §1°, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7°, do Decreto-Lei n. 271/1.967.

Art. 14. A Administração Pública Municipal poderá efetuar as devidas fiscalizações para averiguar o fiel cumprimento aos termos da Concessão de Direito Real de Uso, assim como todos os demais entes fiscalizadores do Município, ao exemplo da Augusta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 15. Comprovado o desvio da finalidade ou abuso no objeto da Concessão de Direito Real de Uso, o Município deverá intervir e revogá-la prontamente, revertendo-lhe a posse, automaticamente, sem que subsista qualquer direito de indenização ou pagamento à Concessionária, salvo a retirada, quando possível, das benfeitorias que tenha realizado.

Art. 16. Todas as despesas decorrentes dos procedimentos legais para efetivação desta Concessão de Direito Real de Uso correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra - 02 Lote – 05

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula: 4.500,00m² (Quatro mil e quinhentos metros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 90,00 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=177°51'54";

SUL – M2 ao M3 medindo 50,00 metros, confrontando com lote 1R, Azimute AZ=267°51'40";

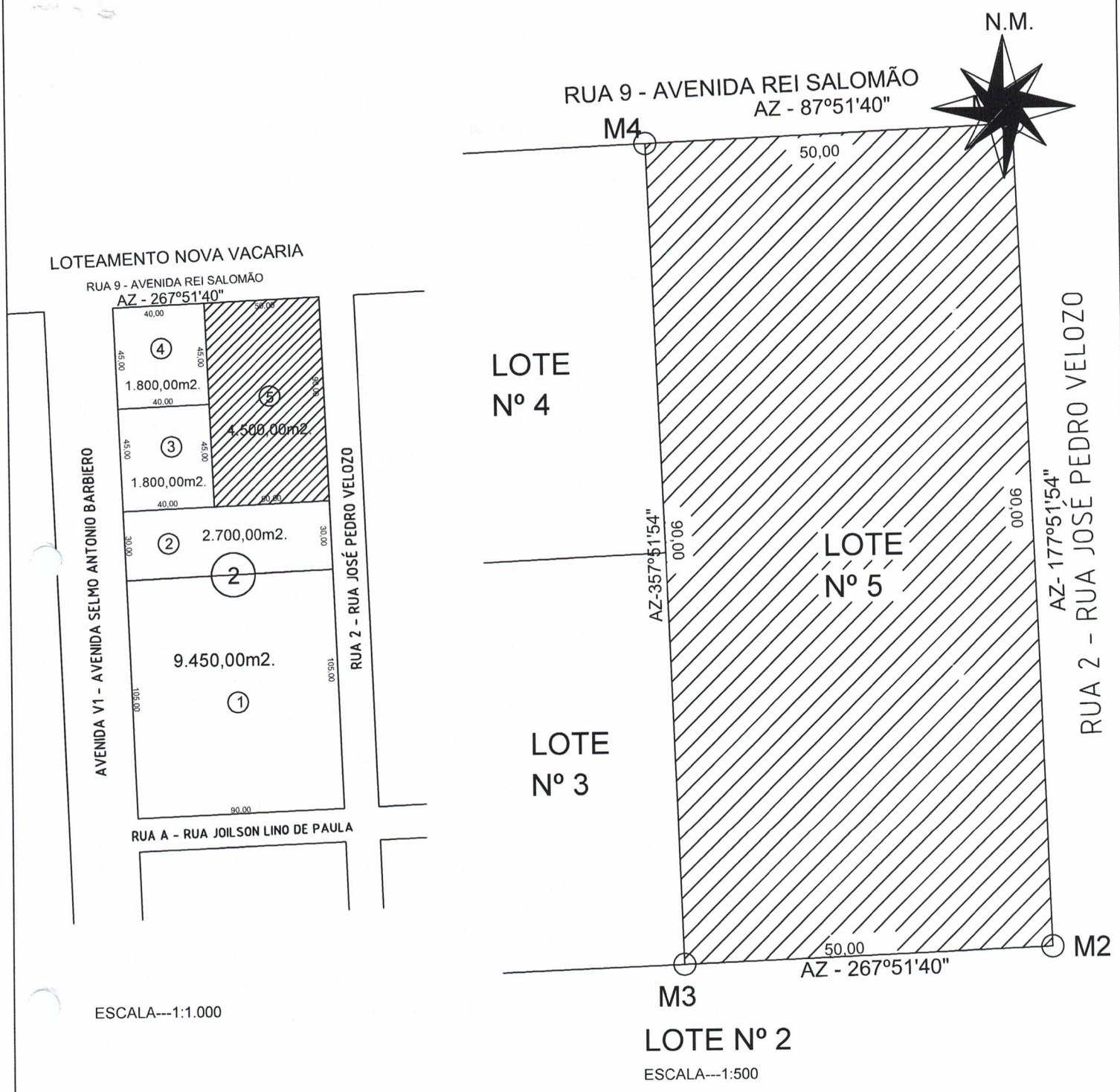
OESTE – M3 ao M4 medindo 90,00 metros, confrontando com lotes 04 e 03, Azimute AZ= 357°51'54";

NORTE – M4 ao M1 medindo 50,00 metros, confrontando com Av. Rei Salomão, Azimute AZ= 87°51'40".

Comodoro/MT, 31 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II		ÁREA: 4.500,00m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 02 / LOTE: LOTE 05	DATA: 31/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astólfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0	ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 004/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra - 06 Lote – 03

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula: 6.092,35m² (Seis mil e noventa e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 40,00 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=71°51'54";

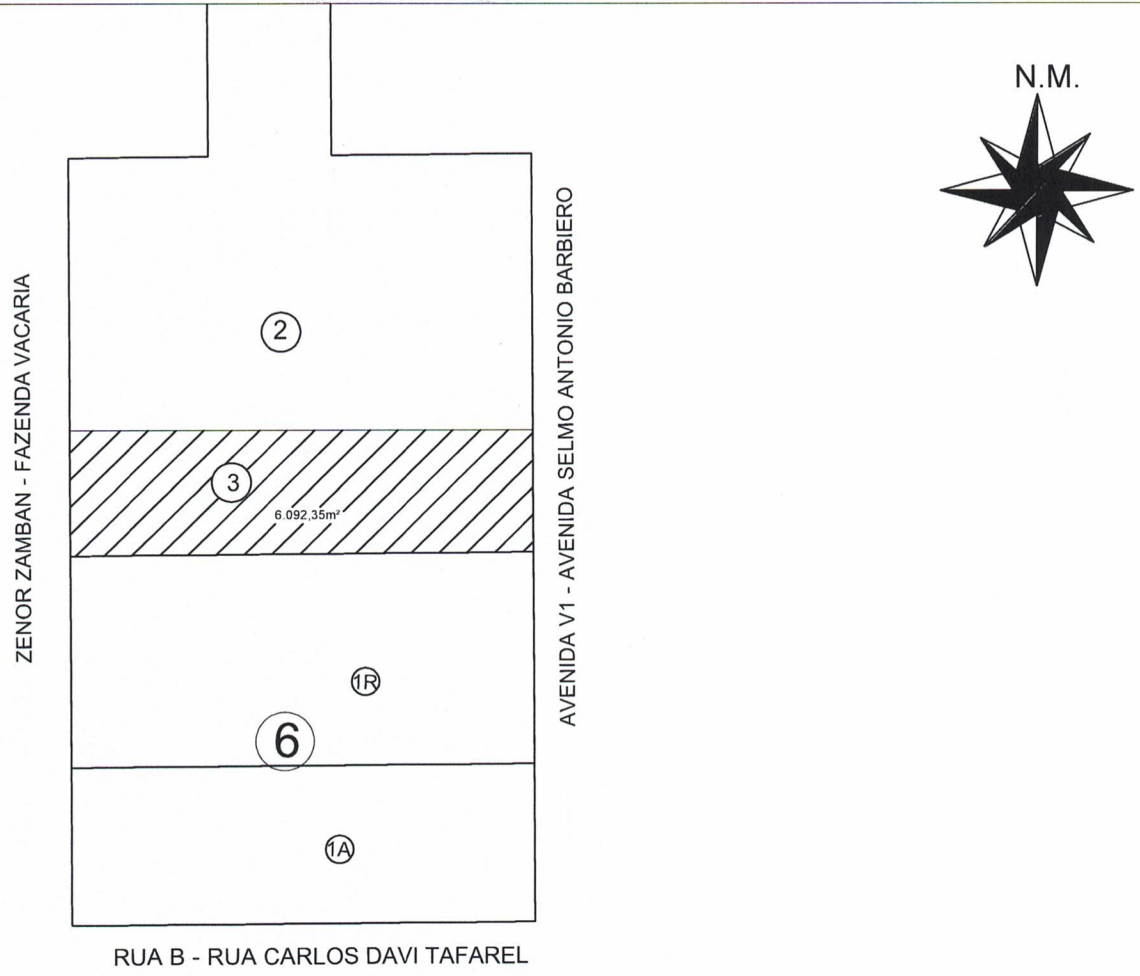
SUL – M2 ao M3 medindo 150,00 metros, confrontando com lote 1R, Azimute AZ=267°51'40";

OESTE – M3 ao M4 medindo 41,23 metros, confrontando com terras de Zenor Zamban - Fazenda Vacaria, Azimute AZ= 357°51'54";

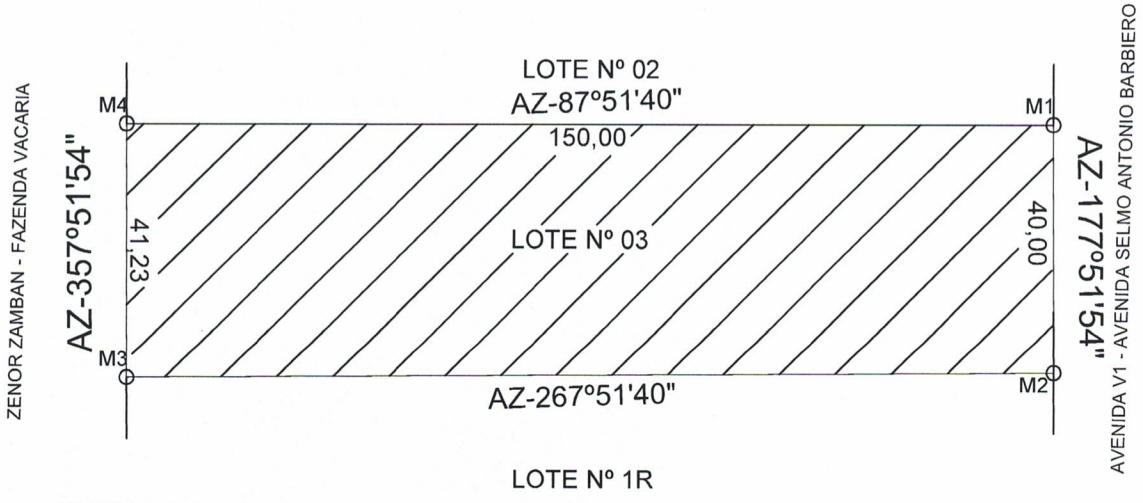
NORTE – M4 ao M1 medindo 150,00 metros, confrontando com lote 02, Azimute AZ= 87°51'40".

Comodoro/MT, 31 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0



ESCALA---1:1.000



ESCALA---1:500

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II			ÁREA: 6.090,85m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO			ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO		MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 06	LOTE: LOTE 03	DATA: 20/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0		ADMINISTRAÇÃO: Secretária de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -07 Lote – 08

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 3.242,49m² (Três mil duzentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e nove centavos)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 35,00 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=181°45'23";

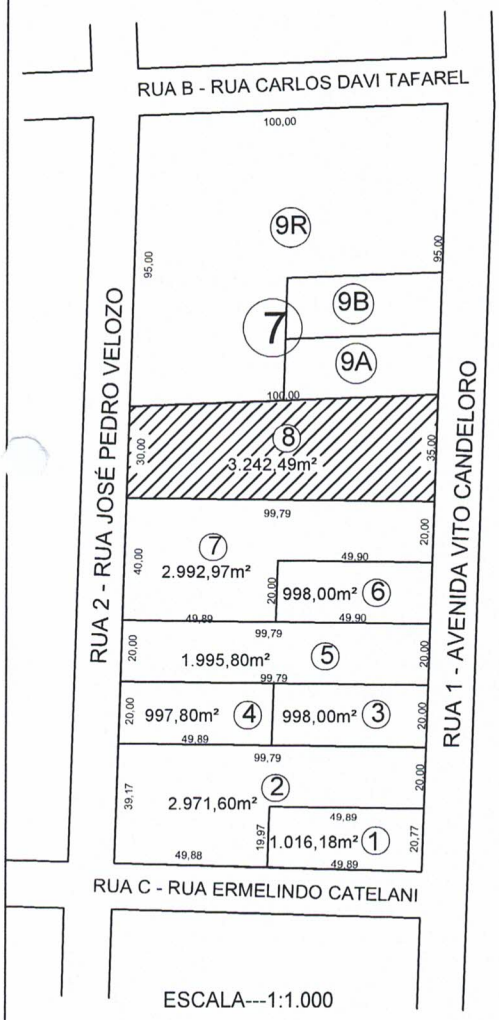
SUL – M2 ao M3 medindo 99,79 metros, confrontando com lote 07, Azimute AZ=267°51'40";

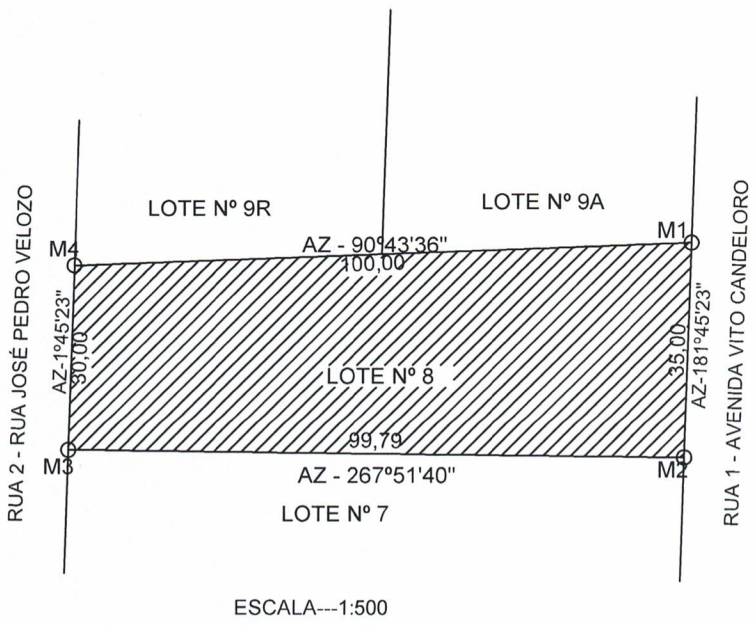
OESTE – M3 ao M4 medindo 30,00 metros, confrontando com Rua José Pedro Velozo, Azimute AZ= 1°45'23";

NORTE – M4 ao M1 medindo 100,00 metros, confrontando com lotes 9R e 9A, Azimute AZ= 90°46'36".

Comodoro/MT, 31 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II		ÁREA: 3.212,49m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 07 / LOTE: LOTE 08	DATA: 31/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0	ADMINISTRAÇÃO: Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -08 Lote – 3A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 897,99 (Oitocentos e noventa e sete metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 20,00 metros, confrontando com Rua José Pedro Velozo, Azimute AZ=181°45'23";

SUL – M2 ao M3 medindo 44,90 metros, confrontando com lote 03, Azimute AZ=271°38'43";

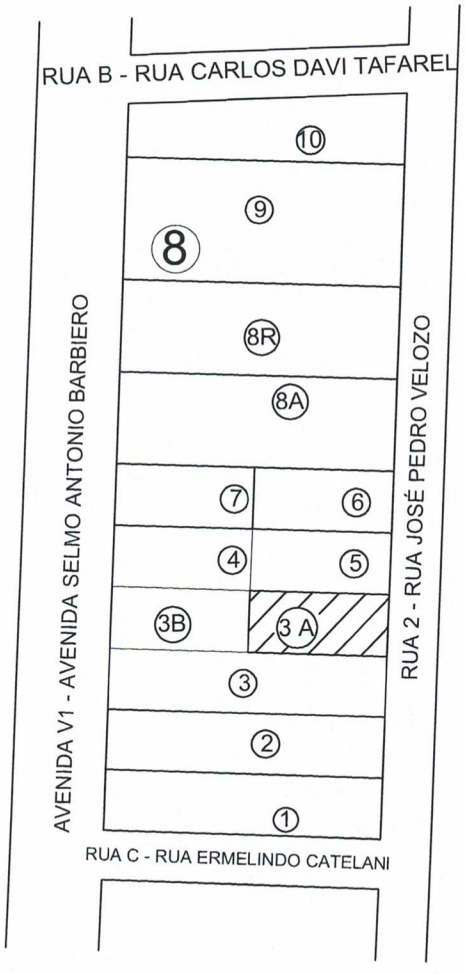
OESTE – M3 ao M4 medindo 20,00 metros, confrontando com lote 3B, Azimute AZ= 1°45'23";

NORTE – M4 ao M1 medindo 44,90 metros, confrontando com lote 05, Azimute AZ= 91°38'43".

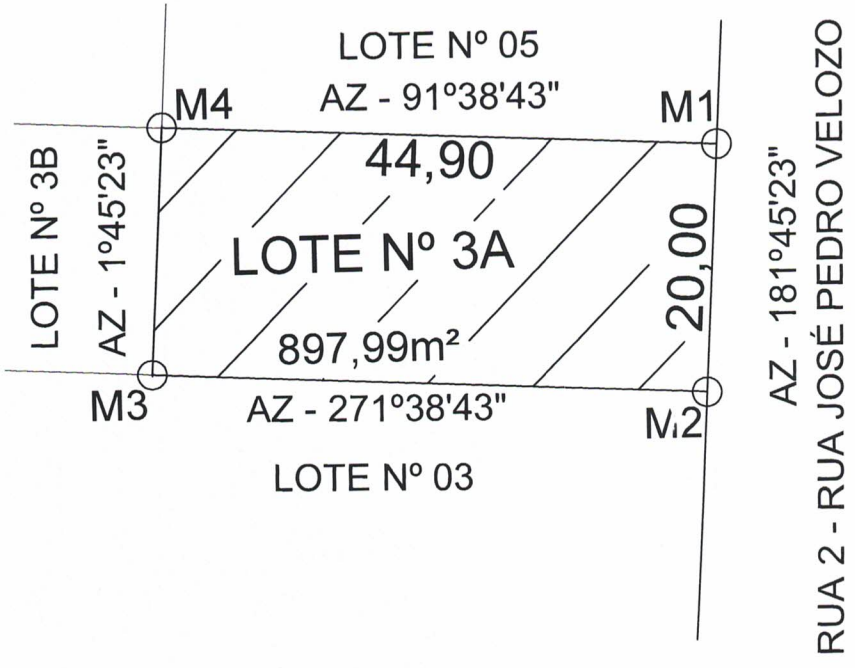
Comodoro/MT, 20 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0





ESCALA---1:1.000



ESCALA---1:250

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II			ÁREA: 897,99m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO			ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO		MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 08	LOTE: LOTE 3A	DATA: 20/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0		ADMINISTRAÇÃO: Geysiviania de Oliveira Costa Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -12, Lote – 07R

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área : 2.000,00 (Dois mil metros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 20,00 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=184°33'42";

SUL – M2 ao M3 medindo 100,00 metros, confrontando com lote 07A, Azimute AZ=272°06'24";

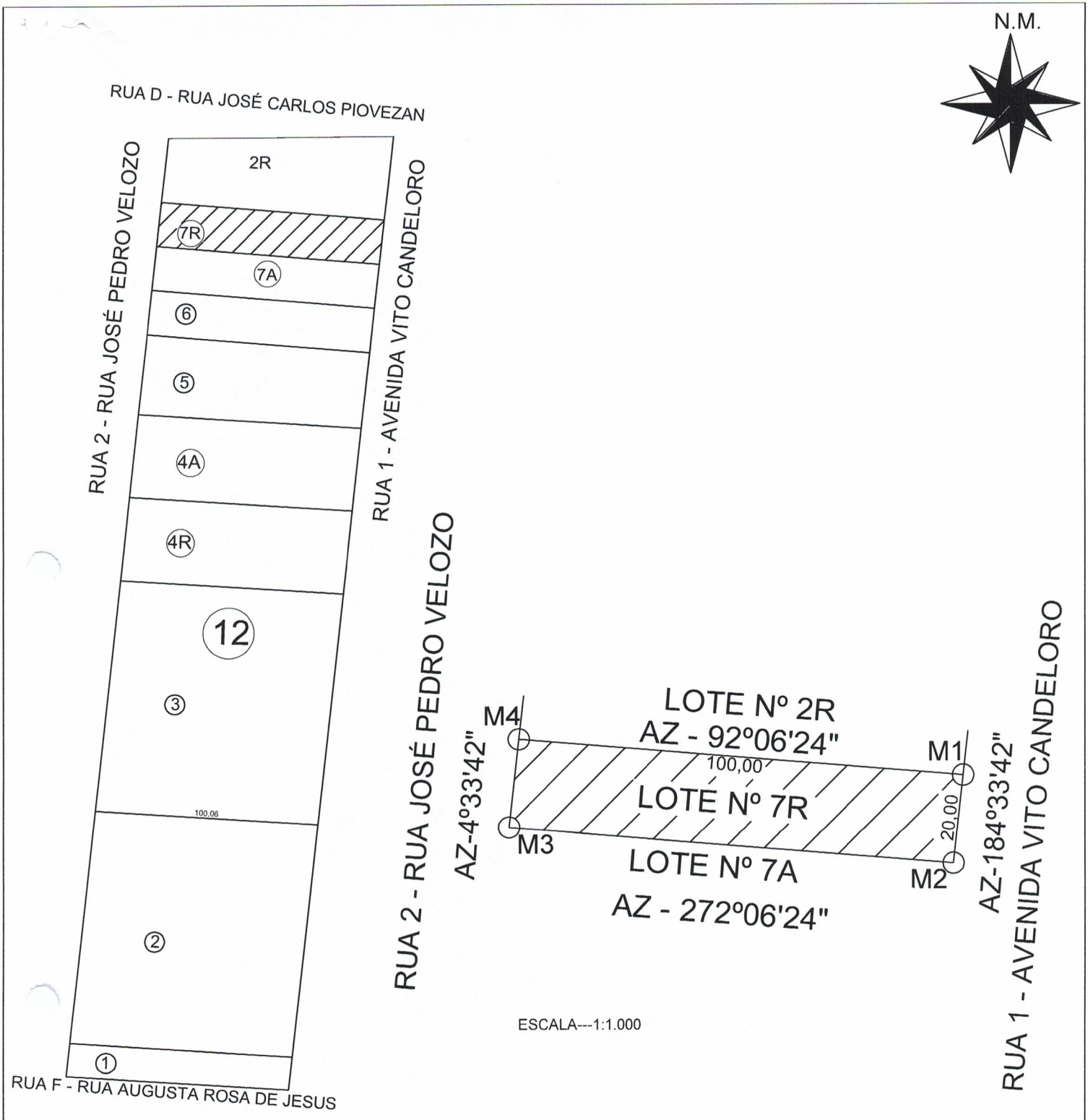
OESTE – M3 ao M4 medindo 20,00 metros, confrontando com Rua José Pedro Velozo, Azimute AZ= 4°33'42";

NORTE – M4 ao M1 medindo 100,00 metros, confrontando com lote 02R, Azimute AZ= 92°06'24".

Comodoro/MT, 31 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II			ÁREA: 2.000,00m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO			ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO		MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 12	LOTE: LOTE 07R	DATA: 31/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0		ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -13 Lote – 05

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área 3.377,05 (Três mil trezentos e setenta e sete metros quadrados e cinco centímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 36,67 metros, confrontando com Rua José Pedro Velozo, Azimute AZ=184°33'42";

SUL – M2 ao M3 medindo 90,06 metros, confrontando com lote 04, Azimute AZ=272°06'24";

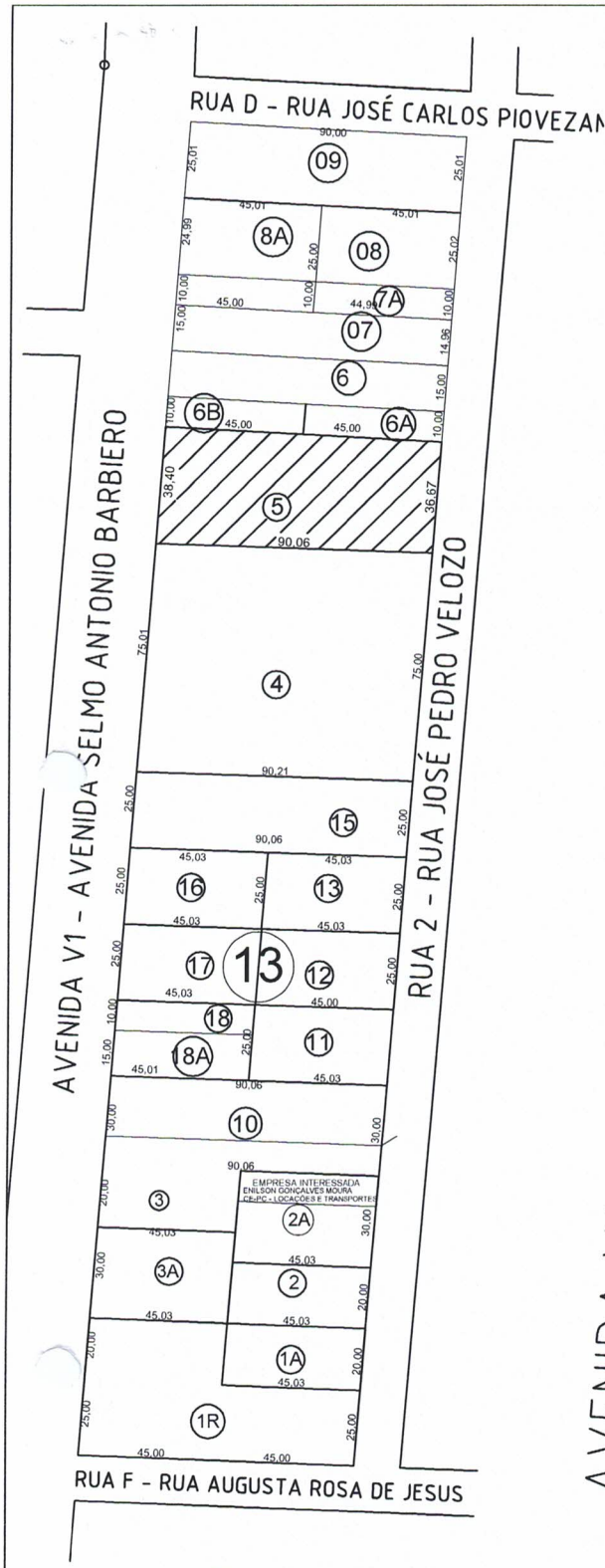
OESTE – M3 ao M4 medindo 38,40 metros, confrontando com Av. Selmo Antônio Barbiero, Azimute AZ= 4°33'42";

NORTE – M4 ao M1 medindo 90,00 metros, confrontando com lotes 6B e 6A, Azimute AZ= 92°06'24".

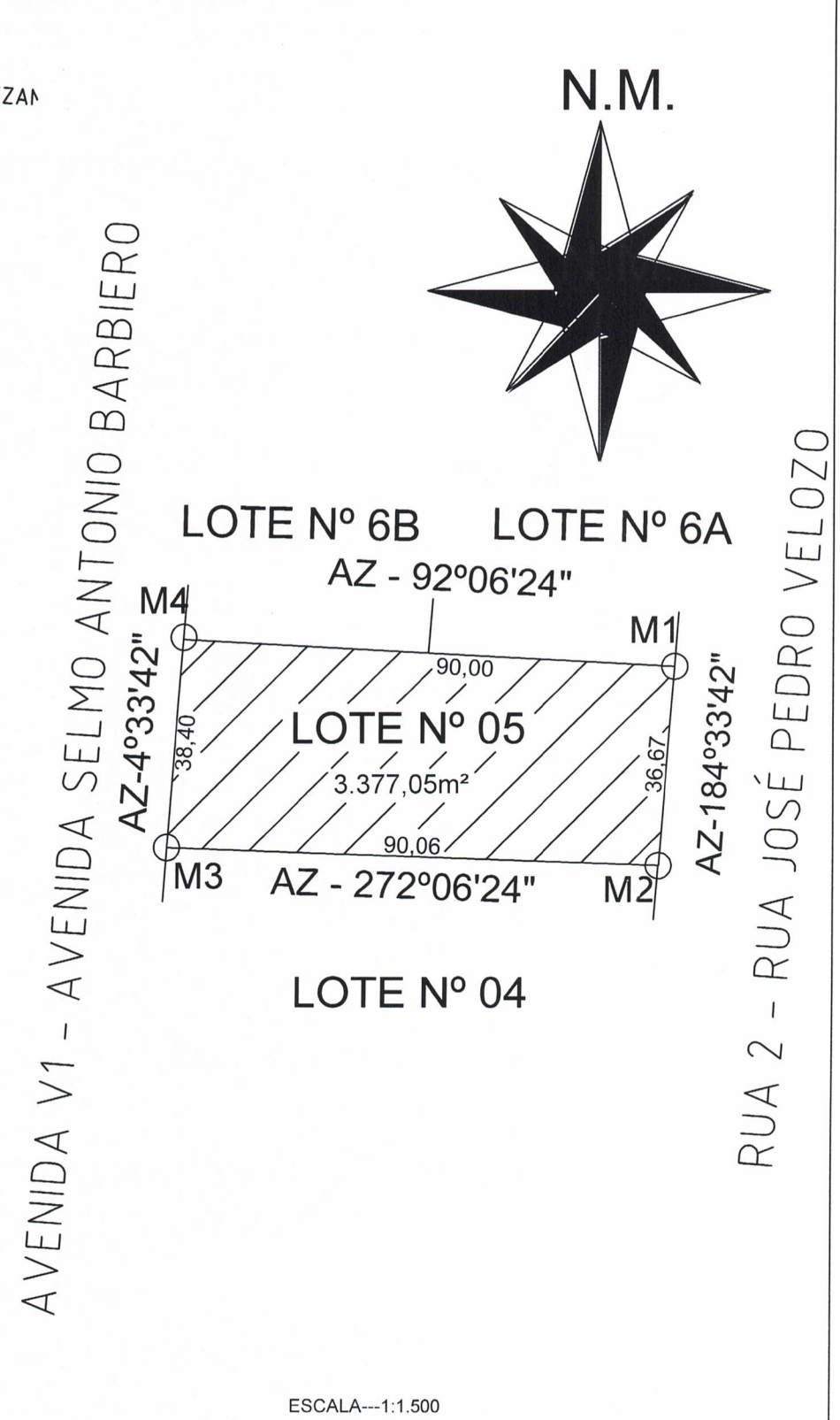
Comodoro/MT, 16 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



ESCALA---1:1.000



ESCALA---1:1.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II		ÁREA: 3.377,05m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 13 / LOTE: LOTE 05	DATA: 16/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0	ADMINISTRAÇÃO: Geysivania [illegible] Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -13 Lote – 11

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área 1.124,30 (Um mil cento e vinte quadro metros quadrados e trinta centímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 25,00 metros, confrontando com Rua José Pedro Velozo, Azimute AZ=184°33'42";

SUL – M2 ao M3 medindo 45,03 metros, confrontando com lote 10, Azimute AZ=272°06'24";

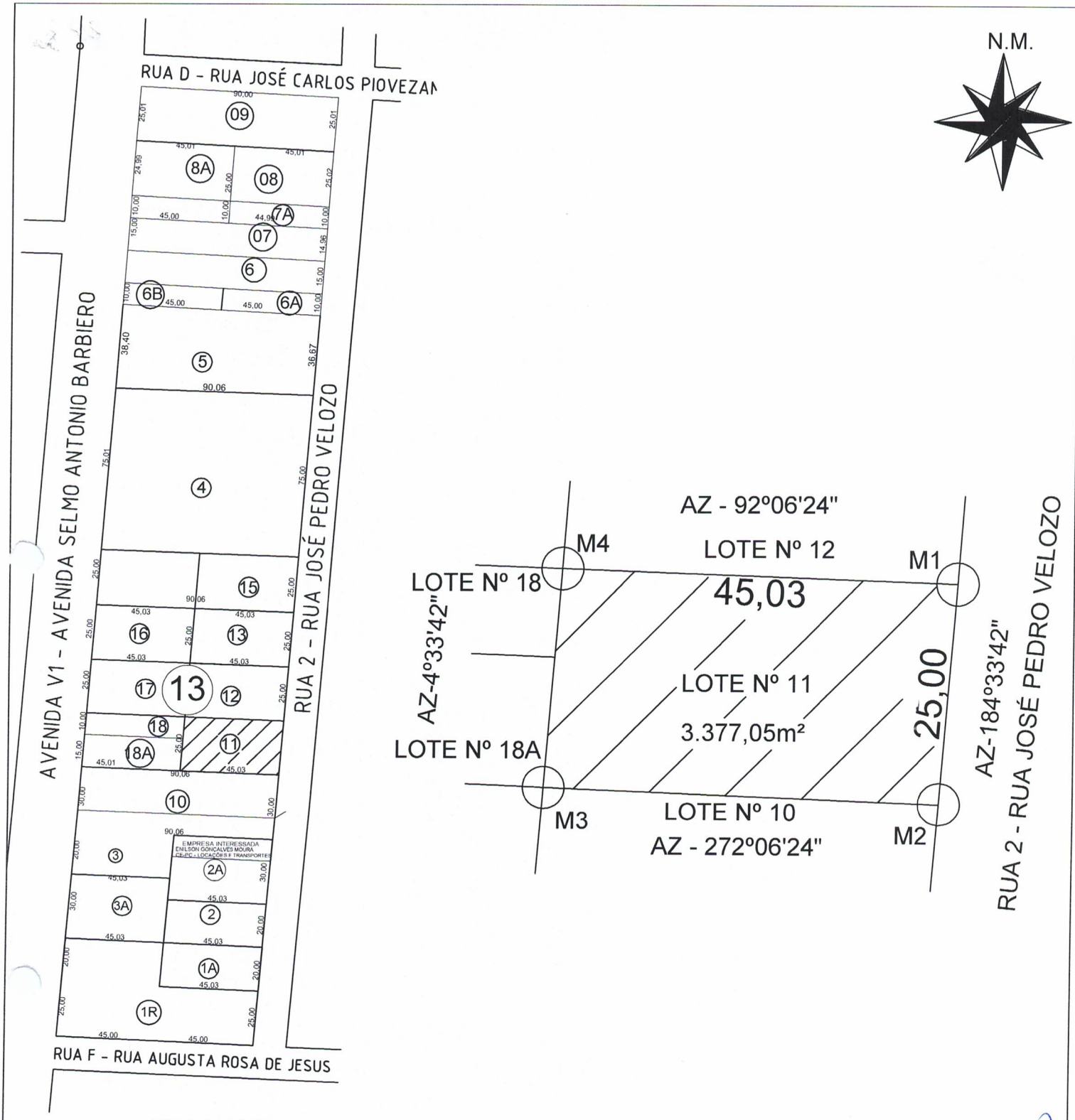
OESTE – M3 ao M4 medindo 25,00 metros, confrontando com lotes 18 e 18A, Azimute AZ= 4°33'42";

NORTE – M4 ao M1 medindo 45,03 metros, confrontando com lote 12, Azimute AZ= 92°06'24".

Comodoro/MT, 17 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



ESCALA---1:1.000

ESCALA---1:250

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II		ÁREA: 1.124,30m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 13 / LOTE: LOTE 11	DATA: 17/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0	ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14, Lote – 1A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 5.962,79m² (Cinco mil novecentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados)

Limites e confrontações

LESTE - M1 ao M2 medindo 40,00 metros, confrontando com Av. Selmo Antônio Barbiero, Azimute AZ= 184°36'29";

SUL - M2 ao M3 medindo 149,38 metros, confrontando com lote 1B, Azimute AZ= 271°40'26";

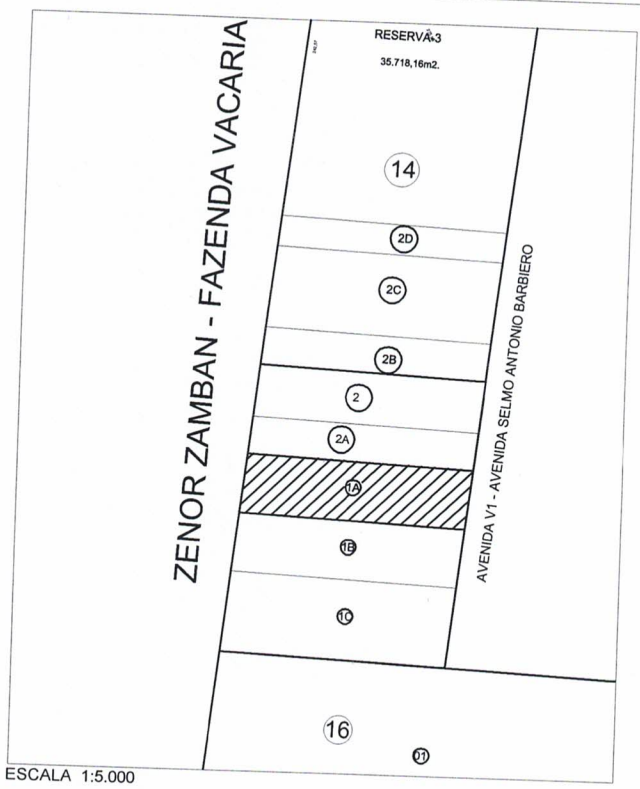
OESTE - M3 ao M4 medindo 40,00 metros, confrontando com Terras de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria, Azimute AZ=4°33'42";

NORTE - M4 ao M1 medindo 149,35 metros, confrontando com lote 2A.

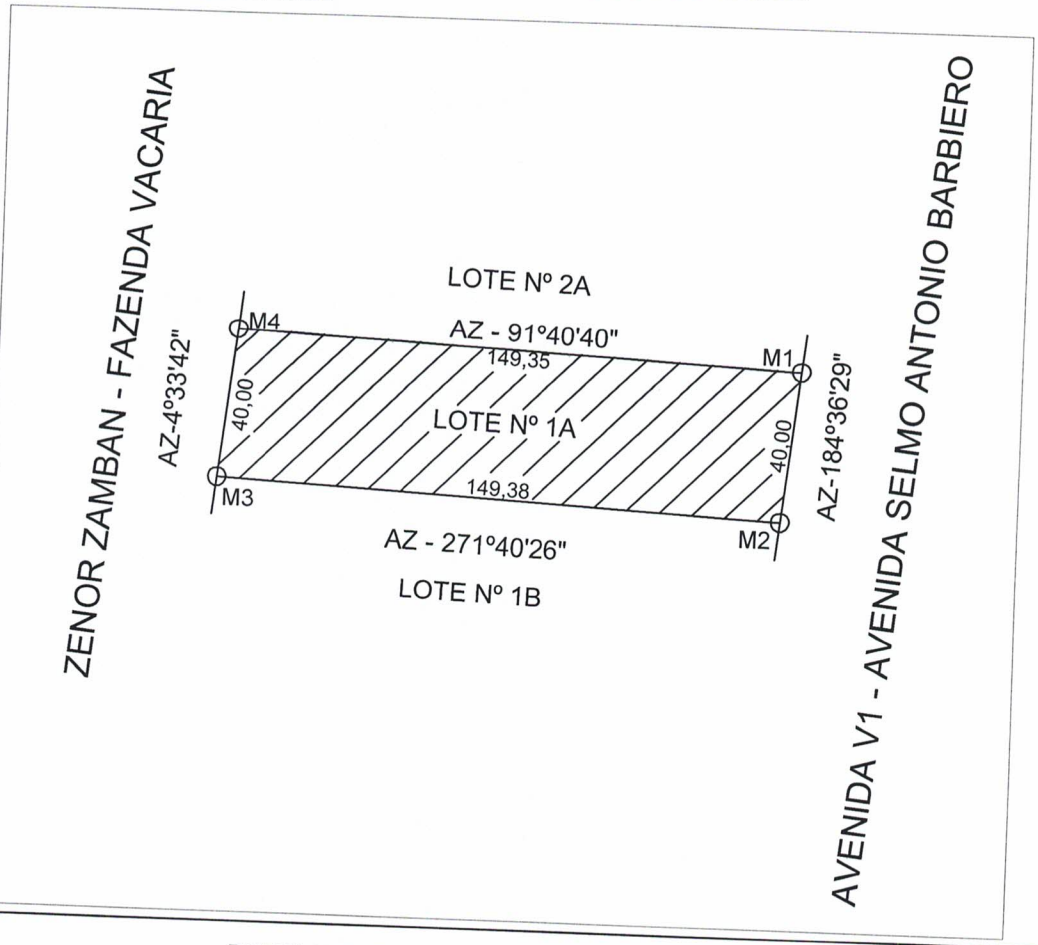
Comodoro/MT, 23 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:2.000

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT			DATA: 23/08/2021	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 5.962,79m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II					DESENHO: EDUARDO DA SILVA
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: N° 1A	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO	
ADMINISTRAÇÃO: Geyslvani de Oliveira Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 304/2021 de 19/04/2021			REPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT, CREA - 140.518.963-0		

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14, Lote – 1B

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 5.964,09m² (Cinco mil novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e nove centímetros quadrados)

Limites e confrontações

LESTE - M1 ao M2 medindo 40,00 metros, confrontando com Av. Selmo Antônio Barbiero, Azimute AZ= 184°36'29";

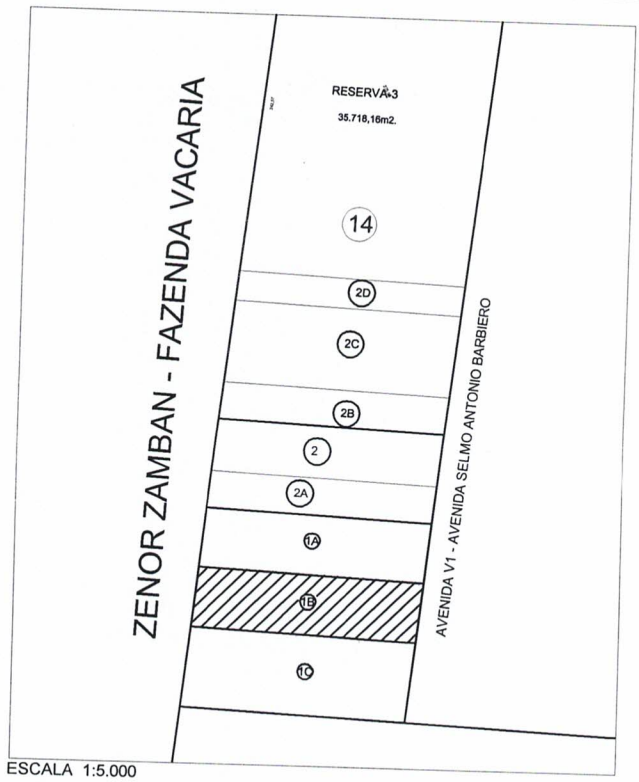
SUL - M2 ao M3 medindo 149,42 metros, confrontando com lote 1C, Azimute AZ= 271°40'26";

OESTE - M3 ao M4 medindo 40,00 metros, confrontando com Terras de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria, Azimute AZ=4°33'42";

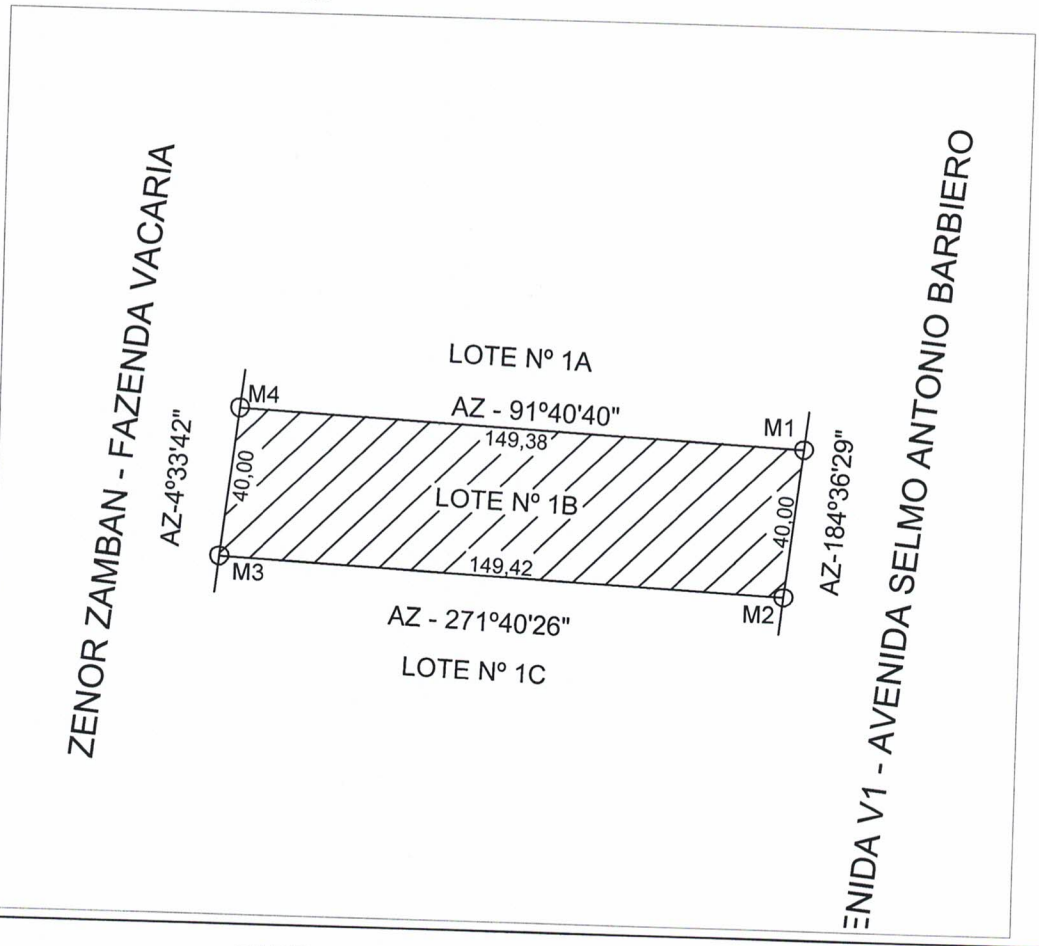
NORTE - M4 ao M1 medindo 149,38 metros, confrontando com lote 1A.

Comodoro/MT, 23 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:2.000

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 23/08/2021	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 5.964,09m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II				DESENHO: EDUARDO DA SILVA
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 1B	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO:

Geysivania de Oliveira Costa
Secretária de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

REPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT
CREA - 140.518.963-0

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14, Lote – 1C

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 8.053,57m² (Oito mil e cinqüenta e três metros quadrados e cinqüenta e sete centímetros quadrados)

Limites e confrontações

LESTE - M1 ao M2 medindo 54,00 metros, confrontando com Av. Selmo Antônio Barbiero, Azimute AZ= 184°36'29";

SUL - M2 ao M3 medindo 149,46 metros, confrontando com lote 01 da quadra 16, Azimute AZ= 271°40'26";

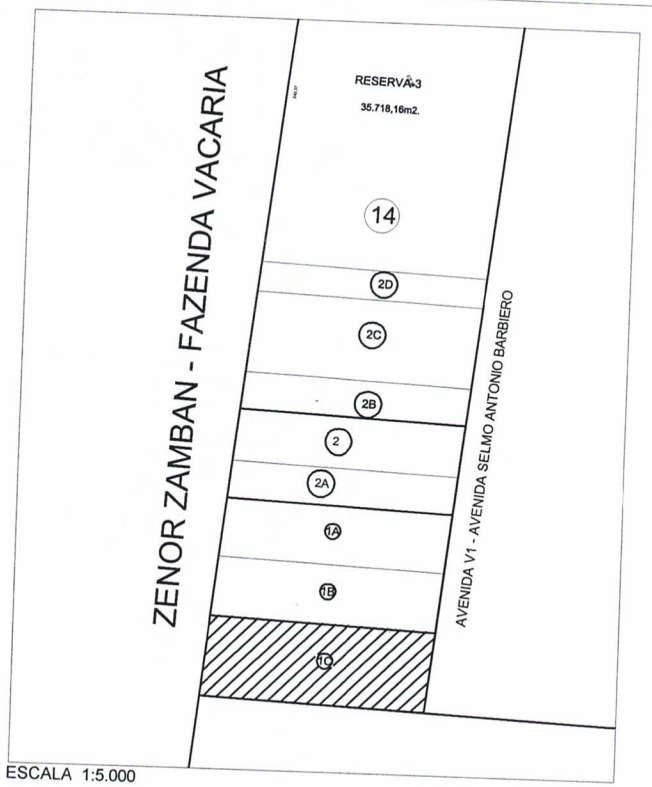
OESTE - M3 ao M4 medindo 54,00 metros, confrontando com Terras de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria, Azimute AZ=4°33'42";

NORTE - M4 ao M1 medindo 149,42 metros, confrontando com lote 1B.

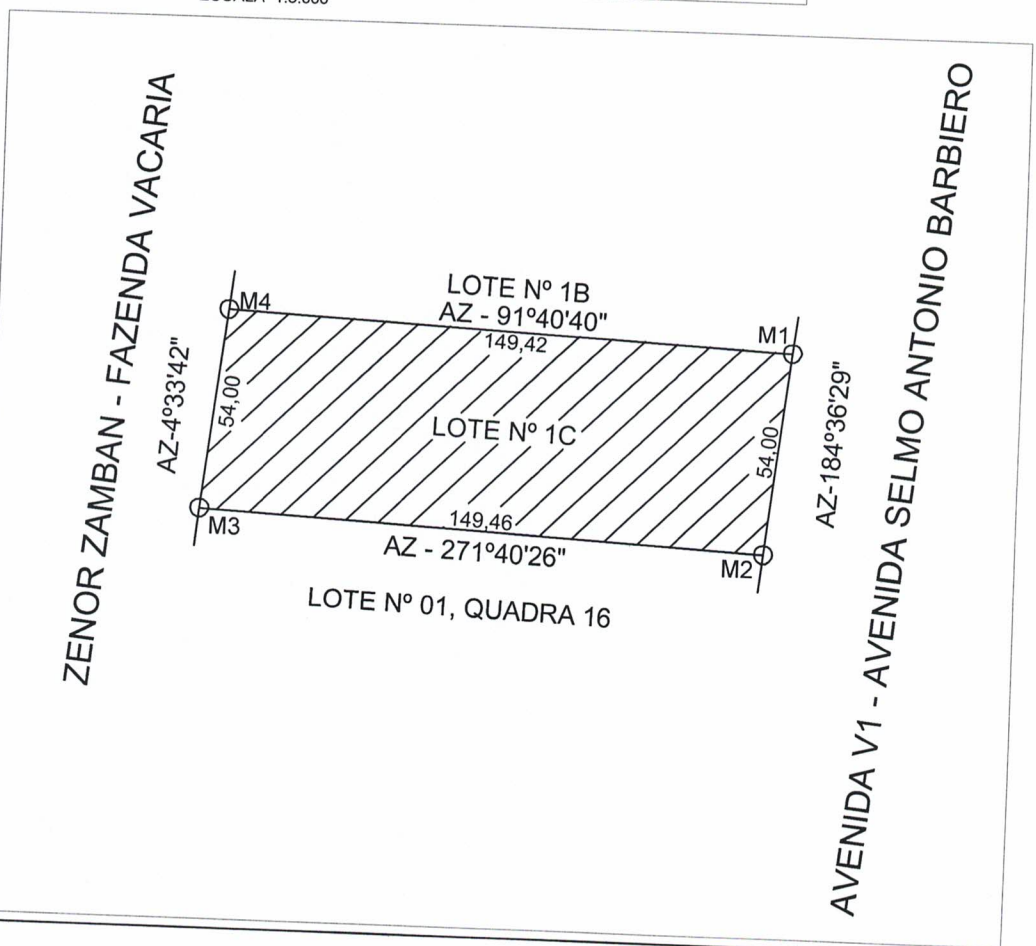
Comodoro/MT, 23 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:2.000

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT			DATA: 23/08/2021	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 8.053,57m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II					DESENHO: EDUARDO DA SILVA
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: N° 1C	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO	
ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa Secretária de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021			REPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT CREA - 140.518.963-0		

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -14 Lote – 02

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área 5.215,67m² (Cinco mil duzentos e quinze metros quadrados e sessenta e sete centavos)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 35,00 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=184°36'29";

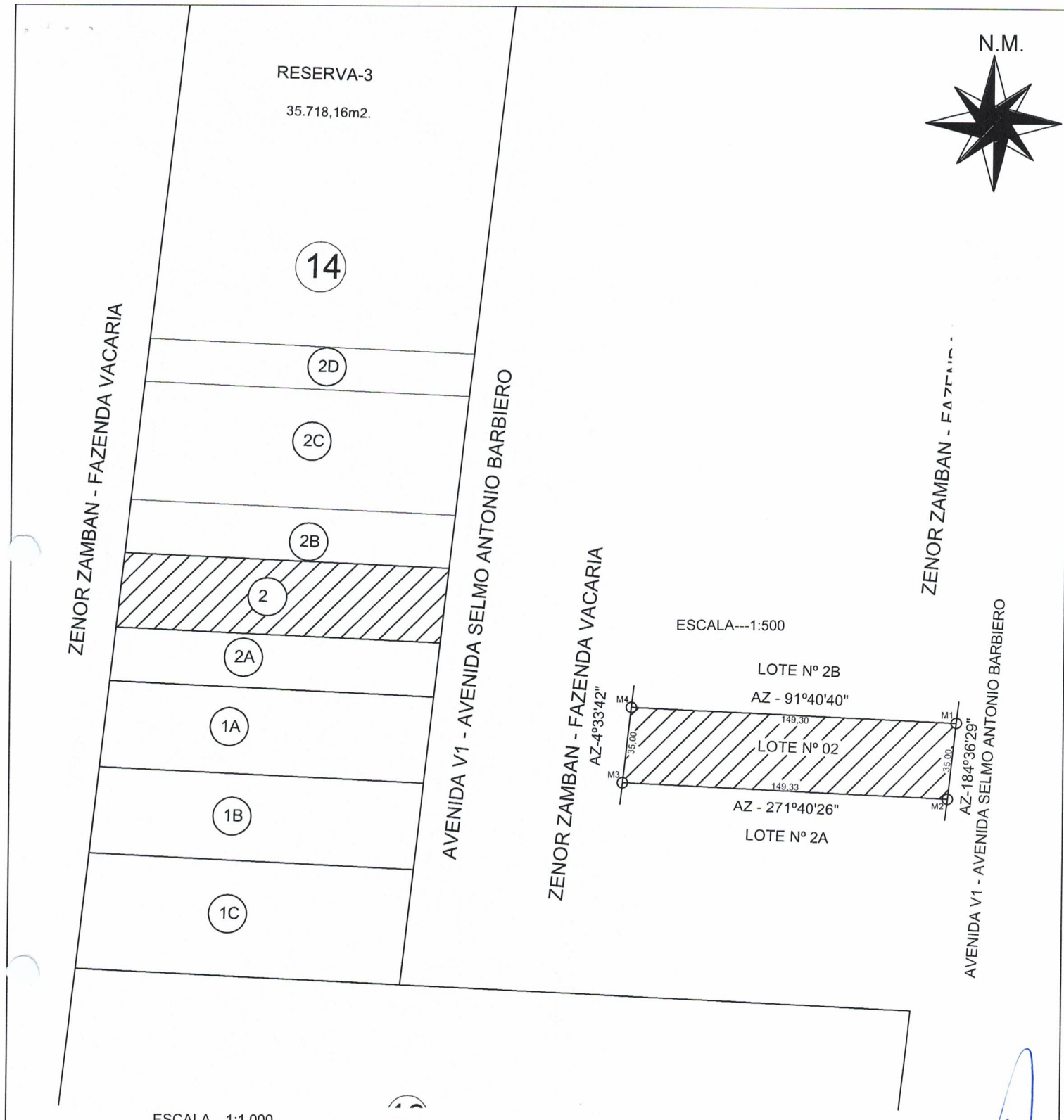
SUL – M2 ao M3 medindo 149,33 metros, confrontando com lote 02A, Azimute AZ=271°40'26";

OESTE – M3 ao M4 medindo 35,00 metros, confrontando com Terras de Zenor Zambam – Fazenda Vacaria, Azimute AZ= 4°33'42";

NORTE – M4 ao M1 medindo 149,30 metros, confrontando com lote 2B, Azimute AZ= 91°40'40".

Comodoro/MT, 23 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II		ÁREA: 5.215,67 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 14 / LOTE: LOTE 02	DATA: 23/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0	ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -14 Lote – 02A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área 3.726,09m² (Três mil setecentos e vinte seis metros quadrados e nove centímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 25,00 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=184°36'29";

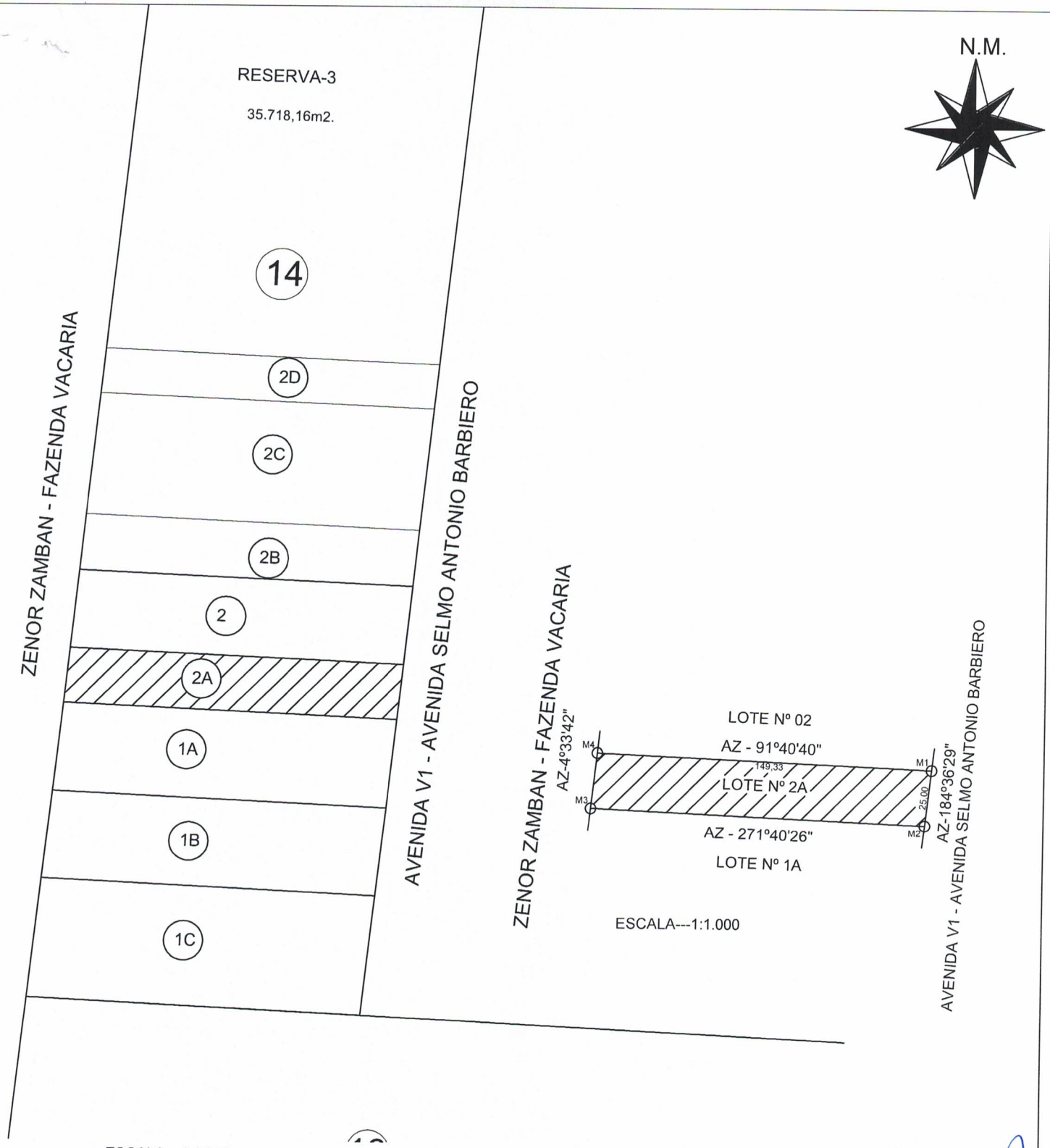
SUL – M2 ao M3 medindo 149,33 metros, confrontando com lote 01A, Azimute AZ=271°40'26";

OESTE – M3 ao M4 medindo 25,00 metros, confrontando com Terras de Zenor Zambam – Fazenda Vacaria, Azimute AZ= 4°33'42";

NORTE – M4 ao M1 medindo 149,33 metros, confrontando com lote 2, Azimute AZ= 91°40'40".

Comodoro/MT, 31 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II			ÁREA: 3.726,09 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO			ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO		MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 14	LOTE: LOTE 02A	DATA: 31/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0		ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa Secretária de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 15, Lote – 1A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 8.794,59m² (Oito mil setecentos e noventa e quatro metros quadrados e cinqüenta e nove centímetros quadrados)

Limites e confrontações

M1 ao M2 medindo 78,35 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro; Azimute AZ=176°46'11".

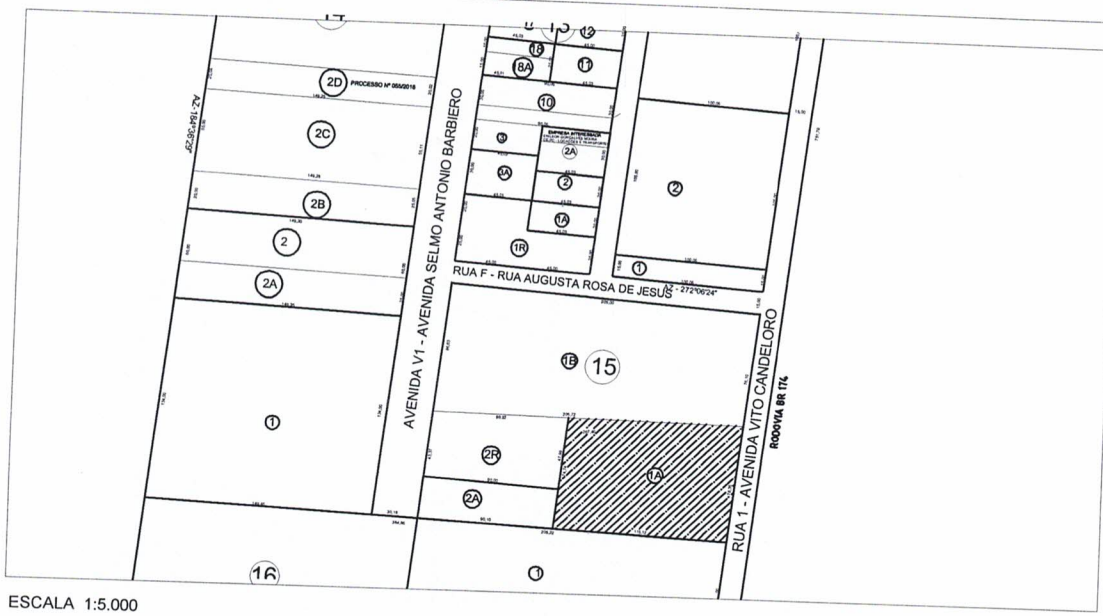
M2 ao M3 medindo 115,12 metros, confrontando com lotes 01 da quadra 16, Azimute AZ=87°21'59".

M3 ao M4 medindo 74,74 metros, confrontando com lotes 2A e 2R, Azimute AZ=353°46'11".

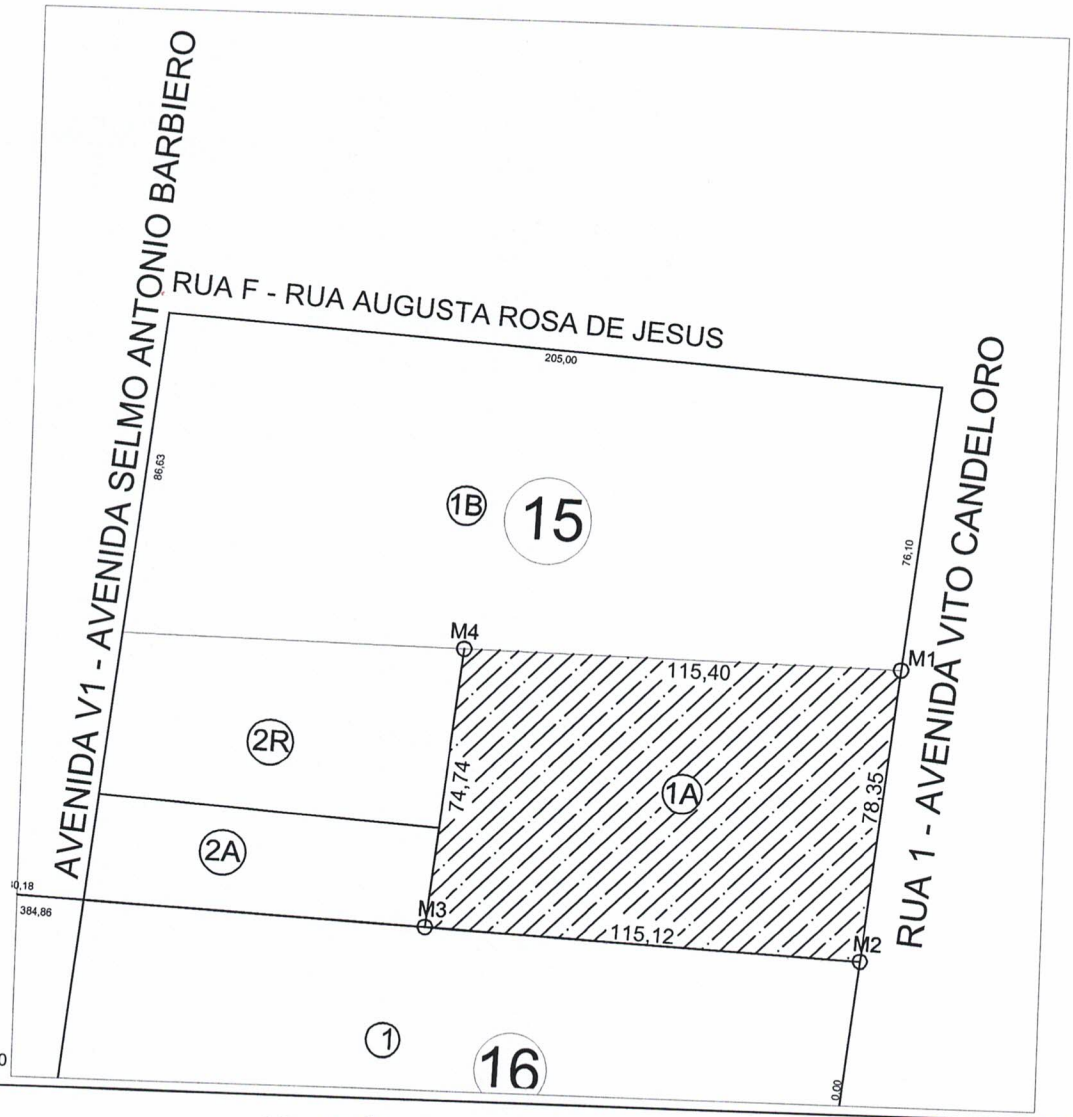
M4 ao M1 medindo 115,40 metros, confrontando com lote 1B, Azimute AZ=269°09'23".

Comodoro/MT, 12 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:2.000

ASSUNTO: CONCESSÕES - LOTEAMENTO INDUSTRIAL II					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT			DATA: 11/08/2021	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 8.794,59m²
LOCALIDADE: BAIRRO LOTEAMENTO INDUSTRIAL II					DESENHO: EDUARDO DA SILVA
MATRÍCULA:	QUADRA: 15	LOTE: N° 1A	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO	
ADMINISTRAÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa, Secretária de Planejamento e Orçamento, Portaria 304/2021 de 19/04/2021			REPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT, CREA - 140.518.963-0		

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Concessão de direito real de imóvel público.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.953/0001-29

Localização: Setor Industrial II Quadra -14 Lote – 2C

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área 8.201,24m² (Oito mil e duzentos e um metros quadrados e vinte quatro centímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LESTE – M1 ao M2 medindo 55,00 metros, confrontando com A. Selmo Antonio Barbiero, Azimute AZ=184°36'29";

SUL – M2 ao M3 medindo 149,28 metros, confrontando com lote 02B, Azimute AZ=271°40'26";

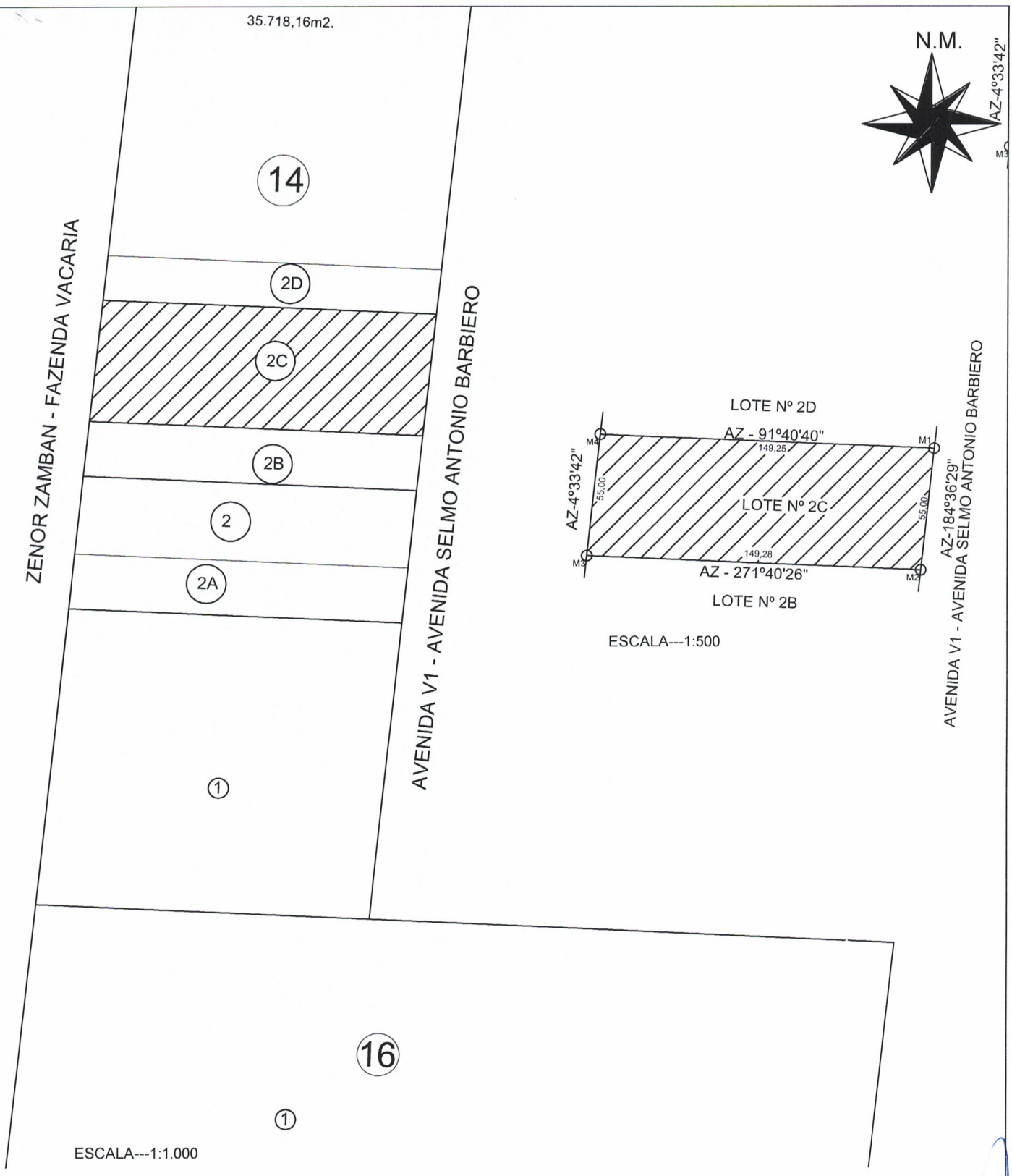
OESTE – M3 ao M4 medindo 55,00 metros, confrontando com Terras de Zenor Zambam – Fazenda Vacaria, Azimute AZ= 4°33'42";

NORTE – M4 ao M1 medindo 149,25 metros, confrontando com lote 2D, Azimute AZ= 91°40'40".

Comodoro/MT, 23 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett

CREA – 140.518.963-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: LOTEAMENTO SETOR INDUSTRIAL II			ÁREA: 8.201,24 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO			ESCALAS: INDICADAS
LOCAL: COMODORO		MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
QUADRA: Nº 14	LOTE: LOTE 2C	DATA: 23/08/2021	DESENHO: Eduardo F.
RESP. TÉCNICO: ENGº CIVIL - Astolfo Caetano Pelett - CREA RN 140.518.963-0		ADMINISTRAÇÃO: Ceysivania de Oliveira Costa Secretária de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021	

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de urbano

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 15, Lote – 1b

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrícula:

Área: 16.664,11m² (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e quadro metros quadrados e onze centímetros quadrados)

Limites e confrontações

M1 ao M2 medindo 76,10 metros, confrontando com Av. Vito Candeloro, Azimute AZ=173°46'11".

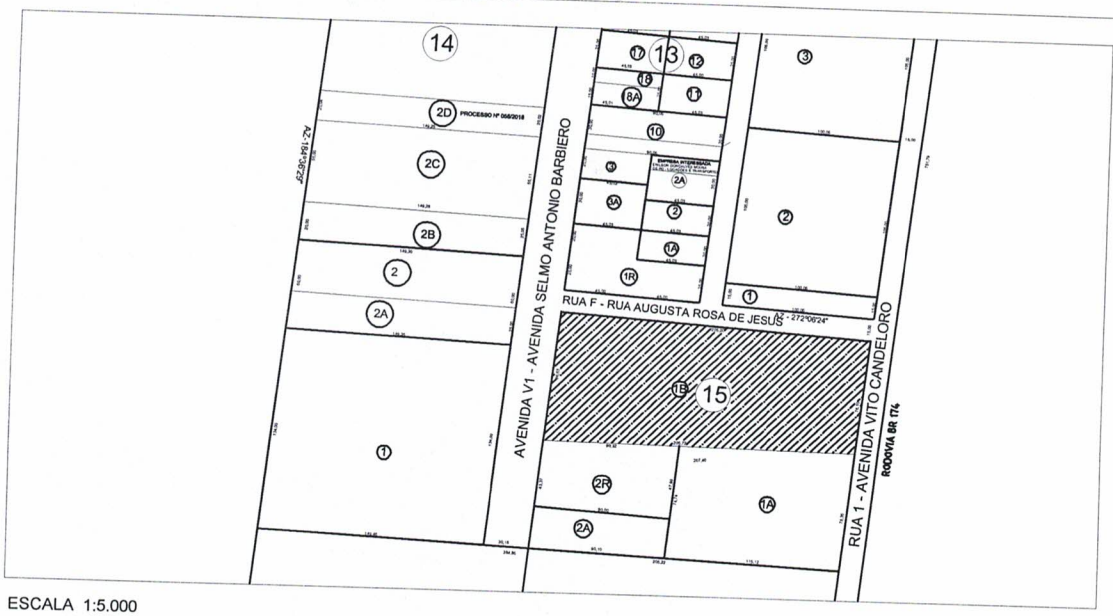
M2 ao M3 medindo 205,72 metros, confrontando com lotes 1A e 2R, Azimute AZ= 89°09'23".

M3 ao M4 medindo 86,63 metros, confrontando com Av. Selmo Antonio Barbiero, Azimute AZ=353°46'11".

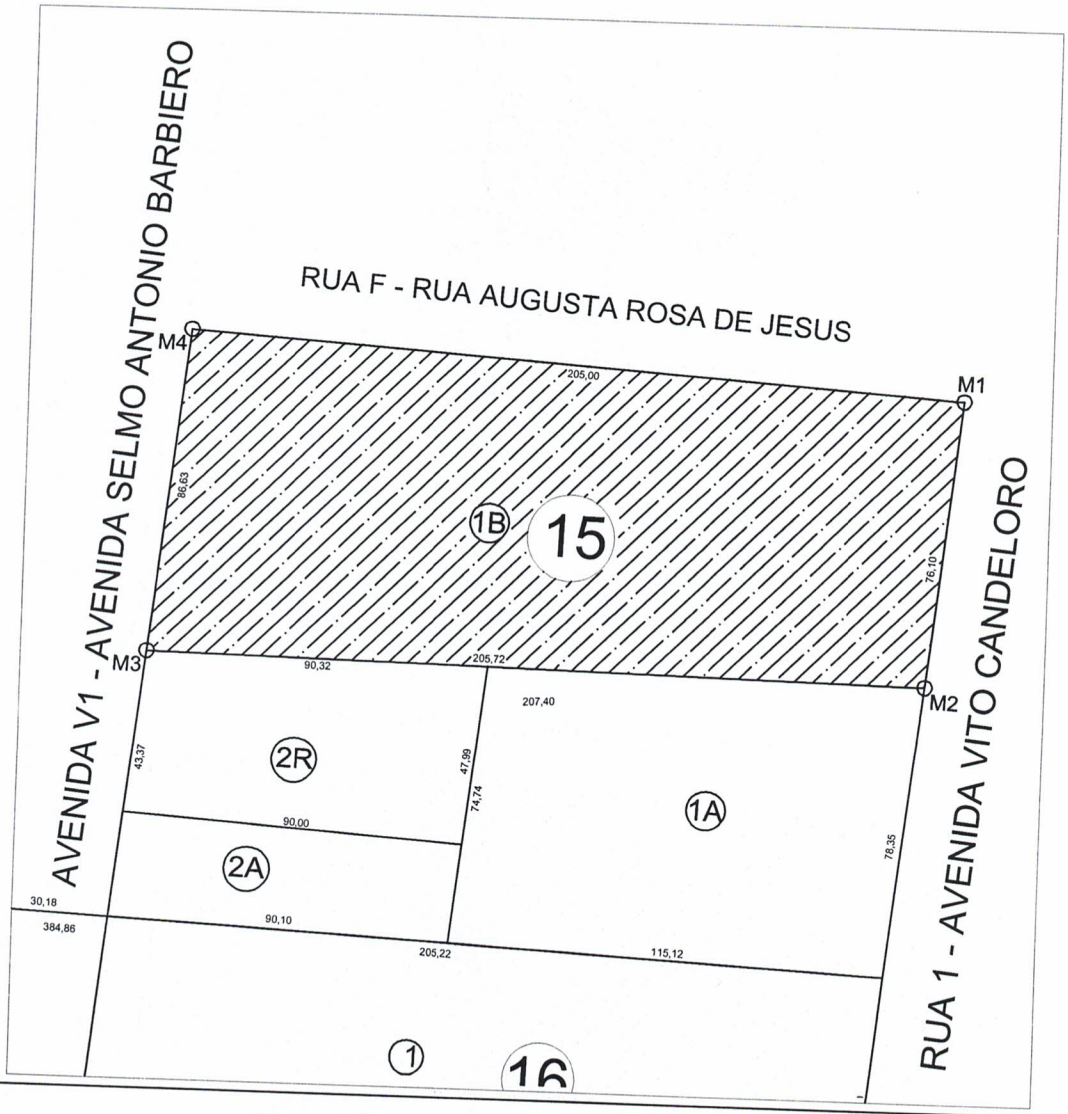
M4 ao M1 medindo 205,00 metros, confrontando com Rua Augusta Rosa de Jesus, Azimute AZ=266°13'29".

Comodoro/MT, 24 de Agosto de 2021.

Engº Civil – Astolfo Caetano Pelett
CREA – 140.518.963-0



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:2.000

ASSUNTO:
CONCESSÕES - SETOR INDUSTRIAL II

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 11/08/2021	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 16.664,11m²
LOCALIDADE: BAIRRO LOTEAMENTO INDUSTRIAL II				DESENHO: EDUARDO DA SILVA
MATRÍCULA:	QUADRA: 15	LOTE: N° 1B	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO:

Geysivania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

REPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT
CREA - 140.518.963-0